

PUBLICAÇÃO DIGITAL

Lins Agroindustrial S.A.

CNPJ/MF 35.637.796/0001-72 - NIRE nº 35300545214

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Julho de 2022

Data, Horário e Local: No dia 29 de julho de 2022 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Lins, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Prefeito Chiquinho Junqueira, km 16 - Fazenda Rio Dourado, Zona Rural, CEP nº 16.419-899. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Publicações:** Publicação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Companhia na edição do dia 07 de julho de 2022 no jornal Debate Empresa Jornalística Ltda., de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra na internet. **Mesa:** Presidente: Lourenço Biagi; Secretário: Henrique Jábali Biagi. **Ordem do Dia:** Votar, discutir, examinar e deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** Examinar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; **(iii)** Examinar o Parecer Técnico Contábil sobre a resolução de controvérsia da versão do acervo cindido para constituição da Lins Agroindustrial S.A.; **(iv)** Deliberar sobre o ajuste patrimonial referente a versão do acervo cindido, em decorrência do Parecer Técnico Contábil para a resolução de controvérsia; **(v)** Fixar os honorários da diretoria para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023; **(vi)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. **Deliberações:** Após ampla apreciação e discussão a Assembleia, por unanimidade, tomou as seguintes deliberações: **(i)** Aprovou sem qualquer restrição, o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, dando-se total quitação à diretoria pela gestão até aquela data; **(ii)** Aprovou o relatório dos administradores e as Demonstrações Financeiras, auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em especial, o lucro do exercício findo em 31/03/2022, no valor de R\$ 87.403.909,16 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e três mil e novecentos e nove reais e dezesseis centavos), destinando o mesmo da seguinte forma: **A)** R\$ 4.370.195,46 (quatro milhões e trezentos e setenta mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) à constituição de Reserva Legal; **B)** Aprovou a distribuição dos dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 830.337,14 (oitocentos e trinta mil e trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), já provisionados pelos administradores em 31/03/2022, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade; **C)** Determinou que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a apropriação das reservas e a dedução dos dividendos e dos Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 82.203.376,56 (oitenta e dois milhões e duzentos e três mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) seja utilizado para integrar o saldo de Reserva de Lucros; **(iii)** Aprovou o Parecer Técnico Contábil, previsto no Instrumento Particular de Resolução de Controvérsia tratado em conjunto com Usina Batatais S/A Açúcar e Álcool, emitidos pelos especialistas Prof. Dr. José Carlos Marion e a Porto & Reis Perícias Contábeis e Consultoria S.S., referente a análise parcial do Enterprise Value utilizado pela Usina Batatais em projeto que resultou na cisão parcial com a versão de parte dos ativos e passivos na Lins Agroindustrial, e o seu registro na rubrica de ajuste patrimonial; **(iv)** Aprovou a incorporação do ajuste patrimonial no valor de R\$ 27.625.000,00 (vinte e sete milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), em decorrência do Parecer Técnico Contábil, na conta Reserva de Lucros; **(v)** Aprovou para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023, a verba global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinada à remuneração da diretoria; e **(vi)** Deliberou pelo não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Lourenço Biagi (Presidente) e Henrique Jábali Biagi (Secretário). **Acionistas:** Equi Participações e Empreendimentos S.A. A presente ata é cópia fiel do documento original lavrado em Livro próprio. Lourenço Biagi - Presidente. **JUCESP** nº 482.790/22-2 em 22/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

